



**22ª ATA DE JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 01/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023010517**

Aos dias vinte e sete de setembro aos dias quatro de outubro de 2024, reuniram-se na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pirenópolis-GO às 08:00 da manhã, as integrantes da Comissão Especial de Credenciamento, designada pela Portaria nº 61/2024/FMS, estando presentes: Lucília Gouão, Luciana Fleury dos Santo e Ana Karoline de Moraes Pina (membro suplente), para promover a análise e deliberação dos pedidos de credenciamento referentes a 22ª Ata de julgamento. A Comissão analisou detalhadamente a documentação juntada eletronicamente do sistema de CREDENCIAMENTO SUS.

Verificada a conformidade da documentação encaminhada com o requisitos do ato convocatório, foram **HABILITADOS** as pessoas físicas e/ou jurídicas abaixo, conforme a seguinte ordem de classificação por cargo:

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
<b>Médico Clínico Geral 40 horas</b>		
521730202306070903	REBECA DUARTE DE ALMEIDA REIS	Habilitada



Restaram **INABILITADAS** as pessoas físicas e/ou jurídicas abaixo relacionadas por não atender as exigências expressamente contidas no edital frente ao objeto descrito, conforme a classificação:

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
<b>Cirurgião Dentista 40 horas</b>			
521730202306070905	LORRANE NATIELE PEREIRA DE SA	Inabilitada	Não atendeu aos itens: 6, 8, 10, 11, 13, 14 e 14 do Anexo III do Edital
<b>Médico Clínico Geral 40 horas</b>			
521730202306070906	FJR ASSOCIADOS LTDA (FLAVIA SOUZA E SILVA)	Inabilitada	Não atendeu aos itens: 13, (14, 15, 16, 17, 18), 21, 23, 24, 25, 26. e 27 do Anexo IV do Edital
<b>Psicopedagogo 40 horas</b>			
521730202306070904	ELICENE INACIA SANTANA SANTOS SILVA SILVA	Inabilitada	Não atendeu aos itens: 5, 9, 11, 14 e 15 do Anexo III do Edital



# Prefeitura de Pirenópolis

## Fundo Municipal de Saúde

Considerando a natureza jurídica o presente procedimento será homologado conforme as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

Nada mais havendo a declarar ou registrar, a Presidente da Comissão de Credenciamento encerrou a reunião, fazendo lavrar a presente Ata, que uma vez lida e em conformidade, vai assinada pela Comissão Especial de Credenciamento da Secretaria Municipal de Saúde, devendo ser devidamente publicada no site do município ([www.pirenopolis.go.gov.br](http://www.pirenopolis.go.gov.br)) e Diário Oficial do Município.

Pirenópolis, 04 de outubro de 2024.

---

**Lucília Goulão**

**Presidente**

---

**Luciana Fleury dos Santos**

**Secretária**

---

**Ana Karoline de Moraes Pina**

**Membro Suplente**